

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico**

**Aviso nº 13456/2019**

**Ata nº 4**

Aos oito dias do mês de novembro de 2019, nas instalações da Escola Superior de Saúde Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal *supra* identificado, composto por Olívia Rodrigues Pereira, Presidente do Júri, António José Madeira Nogueira, vogal efetivo, e Isabel Cristina Jornal Freire Pinto, vogal suplente.

A reunião teve como objetivo analisar as pronúncias dos candidatos relativas à Ata nº 3.

Foram analisadas quatro reclamações/pedidos de esclarecimento, tendo sido decidido o seguinte:

Ana Catarina Pereira Silva - No que respeita à entrega de documentos necessários à admissão, posterior ao momento da candidatura, entendeu o Júri que não devem ser tidos em conta.

Filipe Manuel da Ponte Pires – A frequência em unidades curriculares de ensino superior, não substitui a necessidade de comprovação dos requisitos especiais de admissão. No que respeita à entrega de documentos necessários à admissão, posterior ao momento da candidatura, entendeu o Júri que não devem ser tidos em conta.

Francisco José Bártolo Touças - A frequência em unidades curriculares de ensino superior, não substitui a necessidade de comprovação dos requisitos especiais de admissão.

Vítor Manuel Gabriel Rodrigues - O candidato não assinalou o Ponto 7 do formulário de candidatura, que o isentaria da apresentação dos comprovativos relativos aos requisitos gerais de admissão, pelo que deveria ter entregue todos os documentos comprovativos do cumprimento desses requisitos.

Decidiu ainda o júri, proceder à resposta individual das reclamações/pedidos de esclarecimento, pela mesma via que foram solicitados (correio eletrónico, *e-mail*).

Uma vez que da análise das pronúncias dos candidatos não resultou alteração da lista de incluídos e excluídos para o presente concurso, as listas publicadas na ata nº 3 tornam-se definitivas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram.

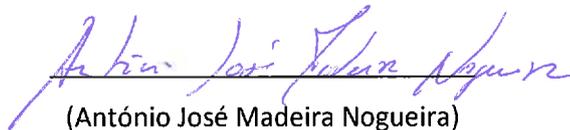
O Júri,



(Olívia Rodrigues Pereira)



(Isabel Cristina Jornalo Freire Pinto)



(António José Madeira Nogueira)